

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Gerente-Coordenador do CLDF Saúde/FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 211/2023, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 65, em 22 de março de 2023. Processo SEI nº 00001-00014514/2024-08. Contratada: PRO CORPORE CLINICA DE REABILITACAO LTDA, CNPJ: 03.589.729/0001-33 Objeto: prestação de serviços de fisioterapia conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 1624951 e despacho da perícia médica do CLDF SAÚDE nº SEI 1629859. Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. Brasília/DF, 18 de abril de 2024. GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA, Gerente-Coordenador do CLDF Saúde/FASCAL.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo SEI nº 00001-00005362/2024-44. Contrato nº 31/2024 firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e a BSB OTORRINO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA., CNPJ: 35.001.570/0001-80. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços médicos na especialidade de Otorrinolaringologia. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho nº 2024NE00177; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 06/03/2024; Legislação: Lei 14.133/21 e alterações. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e, pela Credenciada, Sr. Jairo de Barros Filho.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

CONVOCAÇÃO

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 42, inciso XI e XII do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e a Instrução Normativa nº 03, de 18 de abril de 2022, CITA, pelo presente ato, a senhora DORILENE DA LUZ VIEIRA DE FARIAS, CPF 881.XXX.201-XX, e a intima a apresentar-se no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, Administração Regional do Guará, para ciência e providências cabíveis quanto ao descrito nos autos do Processo nº 00137-00002905/2023-73.

ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EXTRATO DO CONTRATO N° 50.947/2024

Processo nº 04033-00001665/2022-46. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a GIESECKE+DEVRIENT E-PAYMENTS BRASIL LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a aquisição de dispositivos para geração, operação e armazenamento de chaves criptográficas (tokens), a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF), conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico nº 070/2023 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF, da Proposta de Preço, que passam a integrar o presente Termo. DO VALOR: o valor total do contrato é de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária Anual, enquanto as parcelas remanescentes serão custeadas à conta de dotações a serem alocadas no orçamento seguinte. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0051; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.30; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2024NE04464, emitida em 20 de fevereiro de 2024, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. DO PRAZO DE

VIGÊNCIA: o prazo de vigência do contrato será de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura. DA ASSINATURA: 19/04/2024. DOS SIGNATÁRIOS: pela SEEC: NEY FERRAZ JÚNIOR, na qualidade de Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CONTRATADA: ANA CAROLINA VELLONI DE SOUSA, na qualidade de Diretora Executiva da Empresa.

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2022 – UASG 974002

O Pregoeiro torna público a suspensão do Pregão acima citado, conforme Despacho - SES/GAB/CTINE/DSI/GD, datado de 18/04/2024 (anexo aos autos), que acata os apontamentos da impugnação da empresa Abreu Machado – Apoio Administrativo e Assessoria, retornando o processo para a fase interna de planejamento da contratação. Processo nº 00040-00001240/2021-15. Demais informações no site: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 19 de abril de 2024
AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2024 – UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa: Eldex Distribuidora de Jornais e Revistas LTDA no valor total de R\$ 185.220,6697. Processo nº 04033-00018025/2023-56. Demais informações no site: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 19 de abril de 2024
KARLA REGINA DA SILVA ROCHA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL,
INFORMAÇÃO E CONHECIMENTO
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2024

A Presidente da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos (Csad), designada pela Portaria Conjunta nº 19/2023, de 15 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) nº 54, de 20/3/2023, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 02/2023 (115138847), aprovada pelo Arquivo Público do Distrito Federal (ArPDF), por meio do Ofício nº 67/2024 - ARPDP/GAB (138254236), faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no DODF, se não houver oposição, a Gerência de Arquivo Intermediário e Digitalização eliminará os documentos relativos ao Lançamento Tributário; à Imunidade Tributária; à Redução de Alíquota; à Isenção; à Remissão; à Não Incidência de Tributos; ao Regime Especial de Tributação - RET; à Auditoria e Monitoramento; e ao Julgamento de Recurso de Jurisdição Voluntária, do período 1984 a 2007, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (Seec). Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (Seec).

Brasília/DF, 18 de abril de 2024
ELIANE SILVA DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO
NÚCLEO DE GESTÃO DA CENTRAL
DE OPERAÇÕES ESTADUAIS

EDITAL Nº 09, DE 19 DE ABRIL DE 2024

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DA CENTRAL DE OPERAÇÕES ESTADUAIS, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas através do Artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 025 de 15 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016, e considerando a impossibilidade de intimação por via postal, TORNA PÚBLICO a lavratura do(s) Auto(s) de Infração ou termo(s) aditivo(s) em desfavor do responsável solidário VAGNER SILVANO SILVA, CPF 306.*****-14, do sujeito passivo NOVA MUNDO SERVICOS E COMERCIO LTDA, CFDF